



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 033/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da Deliberação 084/2019-CEDCA/PR – Incentivo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo CMDCA, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2021.


Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2021 - Data: de 20
de outubro de 2021.**